PORTARIA N.258/2021
DE 02/08/2021

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL JORGE ENDRYGO BRINKER, *E* DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal ***JORGE ENDRYRGO BRINKER***, pelo prazo de 30 dias, de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1º - As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo de 30 de Dezembro de 2019 a 29 de Dezembro de 2020.

Art.2º- As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, em 02 de Agosto de 2021.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada